



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 276/2025

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Hugo Renato Ferreira Cristóvão, Presidente da Câmara Municipal de Tomar

FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68º da LEOAL, que a assembleia de voto da freguesia de CARREGUEIROS foi desdobrada em 1 secção de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto - SEDE DA JUNTA DA FREGUESIA DE CARREGUEIROS - Rua de São Simão nº 2; 2305-204 CARREGUEIROS

Tomar, 02 de setembro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

